

Decreto nº 2 de 29 de dezembro de 1965

Odilon Milani, Prefeito municipal de Echapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam anuladas as verbas do orçamento vigente codificadas sob os nºs

26-F - 32.11.81 Cr\$ 80.000.-

41 - 41.30.67 70.000.-

44 - 31.20.95 167.224.-

45 - 31.30.95 100.000.-

55 - 41.11.00 450.000.-

56 - 41.11 500.000.-

26-E - 32.11.81 98.043.- (parcial)

Total Cr\$ - 1.465.267.- (um milhão

quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete cruzeiros)

Artigo 2º - A anulação de que trata o artigo anterior, será empregado na suplementação das verbas constantes do orçamento vigente, codificadas sob os seguintes nºs:

6-B - 3.11.10.5 - Despesas do Executivo - 544.529.

16 - 413003 - Material Permanente - 12.500.

21 - 315003 - Restos a pagar - 100.000.

23-A - 321151 - II - Auxílio ao Loureiro - 21.819.

24-B - 321161 - III - Auxílio à Delegacia - 480.

24-C - 321161 - IV - Auxílio ao Genésio - 85.299.

25 - 321171 - Auxílio a indigentes - 208.186.

46 - 322099 - Reparções Diversas - 115.945.

51 - 322096 - Material de Consumo - 14.665.

52 - 322096 - Aquisição de lâmpadas - 32.286.

61 - 322049 - I - Conservativos e lubrificantes - 40.592.

62 - 322049 - II - Cal, cimento e outros - 49.584.

65 . 413049 - Aquisição de peças - 82.307:
 76 . 312093 - Aquisição de forragem - 69.180:
 81 . 312097 - material de limpeza - 59.575:
 72 . 312047 - Aquisição de fios e lã - 28.540:
 Total Cr\$-1.465.267:

Artigo 3º - O presente decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

[Handwritten Signature]
 GILBERTO M. SILVA
 SECRETÁRIO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Echapora, em 29 de dezembro de 1965.

[Handwritten Signature]
 LUIZ VILLAS BOAS
 SECRETÁRIO